



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.447, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA** para conduzir os atos de Contratação Direta por Dispensa em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "L", do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação da comissão de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão especial de contratação, para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal na possa dar efetividade às normas contidas na nova lei de licitações quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.246, de 06 de janeiro de 2023, que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração";

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.467, de 25 de julho de 2023, que "Regulamenta as normas e procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação, em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional e, dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, composta por servidores municipais com as respectivas funções, conforme abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

I – TITULARES:

- a) VALLESKA FRANÇA RODRIGUES VEIGA – Presidente
- b) ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO SAMPAIO – Membro
- c) ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA – Membro

II – SUPLENTE:

- a) ANANDA SANTOS SMITH – Presidente
- b) LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO – Membro
- c) GILDÁSIO SOUZA ABREU FILHO – Membro

Art. 2º - Os membros titulares da comissão composta nos termos do artigo anterior, serão substituídos pelos suplentes em suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo único - Sempre que ocorrer, a ausência ou impedimento do membro titular deverá constar de forma expressa na ata da sessão correspondente.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Comissão Especial de Contratação Direta a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite, o impulsionamento do procedimento e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da contratação direta por dispensa em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - O Presidente Titular da comissão referido no art. 1º desta Portaria, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.02.01 12:23:16
-03'00"

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo